



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR e ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico Nº. 811/2021/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0057.067437/2020-20

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Pediátrica, contemplando todas suas classificações e sub-áreas atinentes à especialidade pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós operatório (consulta inicial, ato cirúrgico, acompanhamento de evolução diária, alta hospitalar, etc), para fins terapêuticos, diagnóstico e cirúrgico complementares, visando atender de forma contínua a demanda dos pacientes, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do certame, considerando impugnação interposta, análise e manifestação da Unidade requisitante, COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que para fins de elaboração de proposta e apresentação dos documentos de habilitação deverão observar:

I - RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - item 11.5.2 do Termo de Referência, item 13.7.2 do Edital

No que concerne a Qualificação Técnica dos profissionais prevista no item 13.7.2 do Edital e item 11.5.2 do Termo de Referência, esclarece-se que a presente contratação é serviço médico especializado de **cirurgião pediátrico** pré e pós operatório.

Assim sendo, os profissionais a serem apresentados devem ter especialidade médica em cirurgias pediátricas.

II - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS DE PLANTÕES

No que concerne a escala de plantões, informamos que serão de 24 horas (sexta a segunda-feira), sendo que os quantitativos e valores são os constantes no Edital e Termo de Referência considerando nova redação para o item 4.17.1, a qual exclui o subitem 4.17.1.1:

ITEM	ESCALA	SUB ÁREA DE ATUAÇÃO HOSPITALAR	24 horas (Sexta-Feira a Segunda-Feira)
01	24 x 72 Horas	Cirurgia Eletiva/Auxiliar	02
02	24 x 72 Horas	Emergência/Urgência/UTI Neonatal e Pediátrica	01
03	24 x 72 Horas	Ambulatorial/Visitação	01
		Total	04 (quatro) Plantões de 24 horas

Relativamente ao valor, a licitante deve levar em consideração o Valor Estimado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** por plantão, conforme quadro de cálculo abaixo:

Item	Valor médio de cada	Quantidade de	Total	Quantidade de Semanas	Total	Meses	Total
------	---------------------	---------------	-------	-----------------------	-------	-------	-------

	plantão	Plantões		no mês			
1	R\$ 7.500,00	2	R\$ 15.000,00	4	R\$ 60.000,00	12	R\$ 720.000,00
2	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00	4	R\$ 30.000,00	12	R\$ 360.000,00
3	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00	4	R\$ 30.000,00	12	R\$ 360.000,00

Total: 04 plantões semanais de 24horas

Relativamente ao horário de início dos plantões, serão seguidas as escalas padrões das unidades. Neste sentido, o início de cada plantão será às **07:00 horas** com término às **07:00 horas** do dia subsequente.

Prestados os esclarecimentos necessários, segue definição de nova data e horário para abertura do certame:

DATA: 21.03.2022

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 04/03/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024367642** e o código CRC **58A56CAD**.